



Oliveira do Bairro câmara municipal

Município de Oliveira do Bairro
Praça do Município
3770 - 851 Oliveira do Bairro

T. 234 732 100
F. 234 732 112
E. cmolb@cm-olb.pt

Contrib. 501 128 840
www.cm-olb.pt

Procedimento Concursal n.º 13/2020

Ata n.º 2 Métodos de seleção

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal para constituição de reservas, na modalidade de relação de emprego público por termo resolutivo, para posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na categoria/carreira de Assistente Operacional no domínio de atuação de Ação Educativa, por deliberação de Câmara Municipal, datada de 12 de novembro de 2019, para analisar os elementos apresentados pelos candidatos.-----

Foram recebidas as seguintes candidaturas: -----

Selene Silva Nunes Santos	Maria de Lurdes Santos Matos
Sandra dos Santos Lopes	Rosalina Simões Linhares
Maribel dos Santos de Jesus	Maria de Fátima Soares Cardoso
Christiana Reato Leoni	Lígia Elena Martins Marques
Maria Isabel Pires e Castro	Dina Isabel Conde dos Santos
Eliana dos Santos Oliveira Fernandes	Isilda Maria Clemente Andrade
Fátima Cristina Soares Polónia	Sandra Gabriela da Cruz Paiva
Rafaela Pereira Barros	Elisabete Dias Marques
Elisabeth Martins Jesus	Carolina Moreto das Neves
Paula Martins Pimentinha Pires	Adélia Jesus de Oliveira
Fátima Daniela Estimado Garcia	Ermezinda Marques Duarte Cardoso
Cláudia Susana dos Santos Neves	Florbela de Jesus Pires Santos
Sara de Andrade Hanzouli	Manuel João de Jesus Almeida e Lisboa
Eva Maria Maia Pinheiro	Maria Inês de Almeida Tavares
Marina Elisabete da Rocha Pereira	Isabel Fernanda Campos de Moura
Cláudia Maria Matos Tavares	Ana Paula Vieira Freitas Anastácio
Nancy Maria Pires Cardoso	Mellanie Moita Valente Simões
Ivone Maria de Carvalho Marques Gaspar	Sónia Maria dos Santos Neto
Maria Justina Bolsoni	Susana Marta Fonseca Fernandes
Vitália Dolores Simões das Neves Pinhal	Joana Eduarda Sousa Pinto
Maria Elisabete Novo Pinho de Almeida	Olga Maria da Graça Cristino Ferreira
Carina Isabel Marieiro Ferreira	Samantha Ferreira Coelho
Cândida Beatriz Nogueira Pereira	Milene dos Santos Ferreira Peixoto
Márcia da Silva Justino	Mallervin Hernandez de Conde
Mary Gladys da Silva Barreto	Richard Manuel Pereira Mota
Ana Paula Almeida Ricarte	Adriana Gonzaga de Torres
Maria Mafalda de Jesus Marques Fontes	Maria de Lurdes Silva Melo
Rita Sofia Silva Caldeira	Susana Domingues da Silva



Oliveira do Bairro câmara municipal

O júri deliberou **admitir** ao procedimento concursal os seguintes candidatos:-----

Selene Silva Nunes Santos	Maria Mafalda de Jesus Marques Fontes
Sandra dos Santos Lopes	Rita Sofia Silva Caldeira
Maribel dos Santos de Jesus	Maria de Lurdes Santos Matos
Christiana Reato Leoni	Rosalina Simões Linhares
Maria Isabel Pires e Castro	Maria de Fátima Soares Cardoso
Eliana dos Santos Oliveira Fernandes	Lígia Elena Martins Marques
Fátima Cristina Soares Polónia	Dina Isabel Conde dos Santos
Rafaela Pereira Barros	Isilda Maria Clemente Andrade
Elisabeth Martins Jesus	Sandra Gabriela da Cruz Paiva
Paula Martins Pimentinha Pires	Elisabete Dias Marques
Fátima Daniela Estimado Garcia	Ermezinda Marques Duarte Cardoso
Cláudia Susana dos Santos Neves	Florbel de Jesus Pires Santos
Eva Maria Maia Pinheiro	Manuel João de Jesus Almeida e Lisboa
Marina Elisabete da Rocha Pereira	Maria Inês de Almeida Tavares
Cláudia Maria Matos Tavares	Ana Paula Vieira Freitas Anastácio
Nancy Maria Pires Cardoso	Sónia Maria dos Santos Neto
Ivone Maria de Carvalho Marques Gaspar	Susana Marta Fonseca Fernandes
Maria Justina Bolsoni	Joana Eduarda Sousa Pinto
Vitália Dolores Simões das Neves Pinhal	Olga Maria da Graça Cristino Ferreira
Carina Isabel Marieiro Ferreira	Samantha Ferreira Coelho
Cândida Beatriz Nogueira Pereira	Milene dos Santos Ferreira Peixoto
Márcia da Silva Justino	Richard Manuel Pereira Mota
Mary Gladys da Silva Barreto	Adriana Gonzaga de Torres
Ana Paula Almeida Ricarte	Susana Domingues da Silva

O júri deliberou **admitir condicionalmente** ao procedimento concursal, a candidata **Sara de Andrade Hanzouli**, com o fundamento de não instruir o processo de candidatura com "declaração de que reúne os requisitos previstos no artigo 17º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho", isto é, assinalar(em) que não reúne(m) os requisitos ou não responder(em)/assinalar(em) o ponto 7 (Requisitos de admissão) do formulário de candidatura, conforme refere a alínea d), subalínea i) do n.º 1 do artigo 19º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, devendo proceder ao suprimento, no prazo de 10 (dez) dias uteis. Caso o suprimento não ocorra, a candidato em causa será excluída do presente procedimento, ficando desde já notificada da exclusão, em sede de audiência prévia.-----

O júri deliberou **admitir condicionalmente** ao procedimento concursal, a candidata **Carolina Moreto das Neves**, com o fundamento de não instruir o processo de candidatura com "declaração de que reúne os requisitos previstos no artigo 17º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho", isto é, assinalar(em) que não reúne(m) os requisitos ou não responder(em)/assinalar(em) o ponto 7 (Requisitos de admissão) do formulário de candidatura, conforme refere a alínea d), subalínea i) do n.º 1 do artigo 19º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e ainda por não apresentar certificado de habilitações, devendo proceder ao suprimento, no prazo de 10 (dez) dias uteis. Caso o suprimento não ocorra, a candidata em causa será excluída do presente procedimento, ficando desde já notificada da exclusão, em sede de audiência prévia.-----



Oliveira do Bairro câmara municipal

O júri deliberou **admitir condicionalmente** ao procedimento concursal, os candidatos em seguida indicados, com o fundamento de não instruir o processo de candidatura com certificado de habilitações com reconhecimento das habilitações académicas obtidas no estrangeiro, devendo proceder ao suprimimento, no prazo de 10 (dez) dias uteis. Caso o suprimimento não ocorra, os candidatos em causa serão excluídos do presente procedimento, ficando desde já notificados da exclusão, em sede de audiência prévia: -----

Maria Elisabete Novo Pinho de Almeida -----

Isabel Fernanda Campos de Moura -----

Mellanie Moita Valente Simões -----

Mallervin Hernandez de Conde -----

O júri deliberou **excluir** do procedimento concursal a candidata **Adélia Jesus de Oliveira**, pelo fundamento de não possuir as habilitações literárias previstas no ponto 8.2 do aviso de abertura (escolaridade obrigatória, que no caso de candidatos nascidos no ano de 1970 é o 6.º ano de escolaridade). -----

O júri deliberou **excluir** do procedimento concursal a candidata **Maria de Lurdes Silva Melo**, pelo fundamento de ter apresentado candidatura após o prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, cuja publicação ocorreu no dia 20 de novembro de 2020 e o último dia para apresentar candidaturas ocorreu no dia 9 de dezembro de 2020, conforme previsto no ponto 9.1 do aviso de abertura. -----

Em conformidade com os artigos 22.º e 23.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, conjugada com art.º 121º e ss. do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos e dos candidatos admitidos condicionalmente através de e-mail ou ofício registado, com aviso de receção e afixação em placar e no sítio de internet do Município www.cm-olb.pt (serviços municipais-recursos humanos), para aí poder ser consultada e para os mesmos se pronunciarem, por escrito, em sede de audiência dos interessados, devendo para o efeito utilizar obrigatoriamente o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados" disponível no sítio www.cm-olb.pt (serviços municipais-recursos humanos-requerimentos). -----

As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

Presidente do Júri:

Clélia da Conceição Silva Nogueira, Chefe de Divisão



Oliveira do Bairro câmara municipal

Vogais Efetivos:

Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior

Helder Francisco Melo da Rosa, Adjunto da Diretora do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro